

ATA DA 248ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS.

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas e 30 minutos, sábado, no endereço da sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo – CRP16/ES, situada na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício Eldorado Center, salas 804, 805, 806, 807 e 808, Praia do Suá – Vitória/ES, realizou-se a 248ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do CRP16/ES, devidamente comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 09 horas e 45 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles, Mirna Borges Ramos e Ana Claudia Gama Barreto. Justificaram ausência: Victor Hugo da Silva, Bruno da Silva Campos, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho e Tammy Andrade Motta. Ausência sem justificativa: Roberta Rangel Batista e Patrícia Santiago Portugal. Também participaram da reunião a Assessora de Gestão Danielli Pin Tonoli, Gerente Administrativa e Financeira Tatiani S. N. Manzoli, Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas e o Assessor Jurídico Vinicius Arena Muniz. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA 247ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS COMISSÕES DO CRP16/ES: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE).** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.3) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP): 2.3.1) Reunião Nacional do Crepop:** A Assessora do Crepop informou sobre o recebimento do Ofício-Circular nº 169/2021/S CREPOP/GTec/CG-CFP, com o convite para a Reunião Nacional do Crepop. A reunião ocorreu no dia 04/12/2021, sábado, das 9 às 17 horas, na modalidade online. Participaram da Reunião pelo CRP16/ES: Mariana Moulin Brunow Freitas (Assessora Técnica do Crepop) e Camila Rodrigues Ferreira (Estagiária do Crepop). O Conselheiro Responsável pelo Crepop justificou antecipadamente que não poderia comparecer. Foram pontos de informe: 1. Atualização do site Crepop; 2. Contratação de plataforma de coleta online; 3. Contratação de sistematização de dados qualitativos; 4. Aquisição de computadores para CRPs; 5. Transcrições das entrevistas; 6. Apoio local na implantação da Lei 13.935/19; 7. Apoio na divulgação do Censo da Psicologia Brasileira; 8. Próximos lançamentos e consultas públicas. Foram pontos de discussão para avaliação do ano de 2021: 1. Ciclo de pesquisa e Relatório; 2. Consultas Públicas; 3. Consultas públicas para edições revisadas; 4. Lançamento de referências técnicas; 5. Edital de fomento 2022. Foram pontos de deliberação: 1. Planejamento Crepop 2022; 2. Calendário Crepop 2022. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.3.2) Retificação do Edital Interno de fomento às atividades do Crepop nos CRPs - 2022:** A Assessora do Crepop informou sobre o recebimento do Ofício-Circular nº 179/2021/S CREPOP/GTec/CG-CFP, tornando o Edital interno CFP/Crepop nº 01/2021 sem validade, e enviando o Edital Interno CFP/Crepop nº 02/2021, com algumas correções. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.4) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO (CP):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.5) COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CPC):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.6) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.7) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (CATE):** Não há

50 informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.8) COMISSÃO DE**
51 **COMUNICAÇÃO (COMICOM):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
52 ciência. **2.9) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS):** Não há
53 informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.9.1) Representação do**
54 **CRP16/ES no CEAS:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência.
55 **2.9.2) Representação do CRP16/ES no FETSUAS: 2.9.2.1) Recebimento**
56 **OF/FETSUAS.ES nº 002/2021:** A Gerente Técnica informou recebimento do
57 OF/FETSUAS.ES nº 002/2021, do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS
58 (FETSUAS), em 12/11/2021. Conforme ofício: “*Considerando as deliberações do IV*
59 *Seminário Capixaba das/os Trabalhadoras/es do SUAS, realizada em 28.09.21, na qual*
60 *aprovou o formato de sua Coordenação Estadual que será composta por 12 membros,*
61 *sendo 2 representantes de entidades titulares e 2 suplentes, 2 representações de Fóruns*
62 *Municipais com seus respectivos suplentes e mais 4 trabalhadores do SUAS (2 titulares e*
63 *2 suplentes) que serão escolhidos na próxima reunião do FETSUAS. Considerando que as*
64 *entidades indicadas neste Seminário foram o CRESS 17ª Região, o CRP16/ES e o*
65 *Sindpsi/ES, sendo que são 4 cadeiras, 2 titulares e 2 suplentes, solicitamos que este*
66 *Conselho Regional dialogue com as outras duas entidades e realize sua indicação até a*
67 *realização da próxima reunião do FETSUAS, que será realizada no dia 17.11.21, às 17h*
68 *no formato virtual. Das 3 entidades, uma deverá ocupar duas cadeiras e duas entidades*
69 *ocuparão uma cadeira cada”.* A CPOPS indicou que o CRP16/ES ocupe uma vaga,
70 indicando a psicóloga Bárbara de Souza Malvestio (CRP16/3730). A Diretoria deliberou
71 pela aprovação da indicação da psicóloga Bárbara de Souza Malvestio (CRP16/3730). O
72 SindPsi informou que indicou psicóloga para representação enquanto suplente,
73 CRESS17/ES indicou assistente social para titular e suplente na representação. Dessa
74 forma, foi encaminhado ofício indicando a psicóloga Bárbara de Souza Malvestio enquanto
75 representante titular. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.9.3) GT de Psicologia**
76 **do Trânsito:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.9.3.1)**
77 **Representação do CRP16/ES no CETRAN:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a
78 Plenária acusou ciência. **2.10) COMISSÃO DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS**
79 **E DESASTRES (COPEDE):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
80 ciência. **2.11) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (CDH):** Não há informes.
81 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.11.1) Representação do CRP16/ES no**
82 **CMDH: 2.11.4.1) Processo Eleitoral do CMDH:** A assessora de gestão informou o
83 recebimento de e-mail informando o início da nova gestão do CMDH, e a abertura do
84 processo eleitoral para sociedade civil. Diante da demanda, foi enviado um e-mail para as
85 representantes do CRP16/ES no CMDH consultando a avaliação sobre a permanência do
86 CRP16/ES no próximo biênio do referido conselho. A representante titular, avaliou que o
87 CRP16/ES deve concentrar forças nas representações em espaços de controle social
88 estaduais. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.11.2) Representação no Comitê**
89 **Popular de Proteção dos Direitos Humanos no contexto da Covid-19-ES:** Não há
90 informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.11.3) Representação do**
91 **CRP16/ES no CRIAD:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência.
92 **2.11.4) GT Psicologia, Laicidade e Diversidade Religiosa:** Não há informes.
93 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.11.5) GT Acessibilidade:** A conselheira
94 Edireusa Fernandes informou que GT realizou a última reunião do ano em 11/11. A
95 conselheira Edireusa informou que consultou alguns sites de instituições públicas (federal,
96 municipal e estadual) e verificou que os mesmos têm como referência as diretrizes do e-
97 MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), em consonância com o Decreto

98 5.296, de 2.12.2004. O site do CRP16 precisa fazer algumas adequações do site quanto à
99 acessibilidade. Quanto à tecnologia para pessoas com deficiência auditiva. Todos os sites
100 consultados utilizam o VLibras. O aplicativo para computadores do VLibras permite a
101 tradução de texto diretamente de uma página web ou de documentos no computador. A
102 psicóloga colaboradora Raiza Leppaus encaminhou por e-mail o levantamento e vídeo
103 demonstrativo quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência visual.
104 **DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.12) COMISSÃO DE GÊNERO E**
105 **DIVERSIDADE SEXUAL (CGENDS):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO: a Plenária**
106 **acusou ciência. 2.12.1) Representação do CRP16/ES no CEDIMES:** Não há informes.
107 **DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.12.2) Representação do CRP16/ES no**
108 **CELGBT+:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.13)**
109 **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO: a Plenária**
110 **acusou ciência. 2.13.2) GT Formação em Psicologia:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:**
111 **a Plenária acusou ciência. 2.13.3) GT Estudantil** Não há informes. **DELIBERAÇÃO: a**
112 **Plenária acusou ciência. 2.14) COMISSÃO DE SAÚDE (CS): 2.14.1) Eleições**
113 **COESAD:** A Gerente Técnica informou que representante Fórum Metropolitano sobre
114 Drogas realizou contato informando a publicação de Edital da Eleições do Conselho
115 Estadual sobre Drogas (COESAD), biênio 2022-2024. Assim, a Resolução COESAD nº
116 02, de 09/11/2021, aprova o Regimento Eleitoral da Eleição das Organizações Não
117 Governamentais no COESAD. Conforme regimento, serão eleitos 03 (três) membros de
118 entidades representativas dos trabalhadores, que poderão contemplar os representantes dos
119 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Associações e Sindicatos de profissionais. As
120 inscrições das organizações não governamentais poderão ser realizadas de modo presencial
121 ou virtual: entre os dias 02 e 03/12/2021. A Assembleia de Eleição ocorrerá no dia
122 21/12/2021, de 9h às 12h, por meio virtual. Deve ser indicado nome de representante,
123 titular e suplente, para participar da Assembleia Eleitoral. A gerente Técnica encaminhou
124 o referido edital para a Comissão de Saúde para indicativo se o CRP16/ES concorre às
125 eleições do COESAD, assim como, de representante para assembleia de eleição. A diretoria
126 deliberou por aprovar a participação no processo eleitoral do COESAD e indicou a
127 Conselheira Presidente e a Gerente Técnica para participação da Assembleia de eleição.
128 Cabe informar que a documentação para inscrição no processo eleitoral foi enviada ao
129 referido conselho. **DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.14.1) Representação do**
130 **CRP16/ES no GT de Prevenção do Suicídio (GT-PS):** Não há informes.
131 **DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.15) COMISSÃO DE RELAÇÕES**
132 **RACIAIS (CRR): 2.15.1) Recebimento de convite do núcleo capixaba da Anpsinep:** A
133 Gerente Técnica informou recebimento de convite do núcleo capixaba da Anpsinep
134 (Articulação de Psicólogas/os negras/os e pesquisadores), para o debate Juventude Negra
135 quer Viver, cuja ideia é dialogar política pública e saúde mental do território, realizado em
136 27/11/2021, às 14 horas. O evento teve a mediação da psicóloga e integrante da
137 ANPSINEP/ES Mônica Patrícia e contribuições de Amanda Cabral, Geovanni, Ramon
138 Matheus e Djuly Karla. O link foi disponibilizado um dia antes do evento na bio do
139 Instagram @anpsinep. O convite foi encaminhado ao plenário. **DELIBERAÇÃO: a**
140 **Plenária acusou ciência. 2.16) GT DE PSICOTERAPIA:** Não há informes.
141 **DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.17) GT DE AVALIAÇÃO**
142 **PSICOLÓGICA: 2.17.1) Recebimento Ofício-Circular nº 167/2021/GTec/CG-CFP:** A
143 Gerente Técnica informou recebimento do Ofício-Circular nº 167/2021/GTec/CG-CFP, do
144 Conselho Federal de Psicologia, com Informe sobre as ações da Comissão Consultiva em
145 Avaliação Psicológica (CCAP) do CFP em 2021. A CCAP tem por função discutir e propor

146 diretrizes, normas e resoluções no âmbito da avaliação psicológica, além de conduzir o
147 processo de avaliação dos instrumentos psicológicos submetidos ao Sistema de Avaliação
148 de Testes Psicológicos (SATEPSI). A CCAP gestão 2020-2022 foi empossada em março
149 de 2020. Dessa forma, foi encaminhado relatório de atividades da CCAP em 2021,
150 destacando-se as atividades: Avaliação de Testes Psicológicos; Publicação da Resolução
151 CFP nº 03 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos dos
152 vencimentos dos estudos normativos até novembro de 2022; Reuniões e Lives da
153 CCAP; Reuniões com CRPs; Reuniões com Editoras; Publicações; Participações em
154 eventos. A Conselheira Maria Carolina, que compõe o GT de Avaliação Psicológica do
155 CRP16/ES, sugeriu que após os PRÉ-COREPs, sejam retomadas as atividades do GT com
156 realização de reuniões abertas. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **2.18)**
157 **INFORME GT DE POLÍTICAS PARA MULHERES (APAF/CFP):** Não há informes.
158 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **2.19) INFORME GT DE ESTÁGIOS**
159 **(APAF/CFP):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **2.20)**
160 **INFORME GT DE NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**
161 **PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU PORTE DE ARMAS DE FOGO**
162 **(APAF/CFP):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **2.21)**
163 **INFORME GT DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (APAF/CFP):** Não há
164 informes. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **2.22) INFORME COMORG-ES:**
165 **2.22.1) Realização de PRÉ-COREPs:** A COMORG informou a realização do 4º PRÉ-
166 COREP no dia 17/11/2021 em Nova Venécia; 5º PRÉ-COREP, em 18/11/2021 em
167 Colatina; 6º PRÉ-COREP, no dia 24/11/2021 em Santa Maria de Jetibá; 7º PRÉ-COREP,
168 01/12/2021 em Linhares; 8º PRÉ-COREP no dia 02/12/2021, em São Mateus; 9º PRÉ-
169 COREP no dia 04/12/2021, em Vitória; 10º PRÉ-COREP, 07/12/2021, em Domingos
170 Martins; 11º PRÉ-COREP no dia 08/12/2021, em Aracruz. No total foram eleitas 50
171 delegadas(os) titulares para o 6º COREP-ES, 23 delegadas(os) suplentes. Estudantes
172 representantes das IES: ESFA (02); FAACZ (02); FAESA (01); FVC (02), Multivix
173 Cachoeiro de Itapemirim (01); Multivix Cariacica (02); Multivix Castelo (01) Multivix
174 Nova Venécia (02); Multivix São Mateus (02); Multivix Vila Velha (02); Multivix Vitória
175 (02); Faculdade Pitágoras Guarapari (02); Faculdade Pitágoras Linhares (02); São Camilo
176 Cachoeiro de Itapemirim (02); UFES (01); UNISALLES (02). Foram aprovadas propostas
177 57 propostas no Eixo 01; 60 propostas no Eixo 02; 51 propostas no Eixo 03.
178 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **3) INFORMES GERAIS: INFORMES:**
179 **3.1) Recebimento do Ofício-Circular nº 184/2021/SE/CG-CFP:** A assessora de Gestão
180 informou recebimento do Ofício-Circular nº 184/2021/SE/CG-CFP, do Conselho Federal
181 de Psicologia, informando que, conforme Resolução nº 5, de 03 de agosto de 2021, que
182 aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos
183 Conselhos de Psicologia, a Comissão Eleitoral Regular e a Comissão Eleitoral
184 Especial foram nomeadas conforme publicação da Portaria 40 e publicação da Portaria 41.
185 Sendo definidos como membros da Comissão Eleitoral Regular (CER): I - Titular: Marisa
186 Helena Alves; II - Titular: Ana Paula Soares da Silva; III - Titular: Célia Zenaide da Silva;
187 IV - Suplente: Tahiná Khan Lima Vianey; V - Suplente: Adinete Sousa da Costa Mezzalira;
188 VI - Suplente: Katya Luciane de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência.
189 **3.2) Recebimento Ofício-Circular nº 186/2021/CER-CFP:** A Gerente Técnica informou
190 recebimento do Ofício-Circular nº 186/2021/CER-CFP, do Conselho Federal de
191 Psicologia, referente a deflagração do Processo Eleitoral 2022. Conforme ofício,
192 “conforme Resolução nº 5, de 03 de agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral
193 para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia,

194 *informamos que este Conselho Regional deve atentar-se ao prazo de deflagração do*
195 *processo eleitoral, estabelecido no Art. 20 do Regimento Eleitoral, bem como da formação*
196 *das Comissões Regionais Eleitorais: Art. 20. Para deflagrar o processo eleitoral em sua*
197 *jurisdição e obter a indicação de nomes para compor a Comissão Regional Eleitoral, o*
198 *Conselho Regional de Psicologia deve obedecer aos seguintes prazos: I - Até o dia 21 de*
199 *dezembro do ano que antecede o pleito eleitoral, publicar convocação da Assembleia*
200 *Geral Extraordinária no Diário Oficial da União; II - Até o dia 21 de janeiro do ano do*
201 *processo eleitoral, realizar a Assembleia Geral Extraordinária. § 1º Caso não se obtenha*
202 *a indicação para a composição completa da Comissão Regional Eleitoral, o Conselho*
203 *Regional de Psicologia deverá convocar segunda Assembleia Geral Extraordinária,*
204 *publicando novo edital até o dia 28 de janeiro, e realizar a segunda Assembleia até o dia*
205 *28 de fevereiro do ano do pleito. § 2º Caso, após a segunda Assembleia Geral*
206 *Extraordinária, não se obtenha a indicação completa da composição da CRE, o Plenário*
207 *do Conselho Regional de Psicologia deverá convocar e nomear todos os membros*
208 *faltantes. § 3º Os membros da Comissão Regional Eleitoral serão nomeados por Portaria*
209 *do Conselho Regional de Psicologia até, no máximo, o dia 11 de março do ano da eleição.*
210 *Alertamos ainda, que os Conselhos Regionais que agendaram os seus COREPs para*
211 *março de 2022, deverão compor suas Comissões Regionais Eleitorais com antecedência*
212 *de 30 (trinta) dias da data-limite para o pedido de inscrição de chapas, ou seja, da data*
213 *do COREP, conforme Art. 23 do Regimento Eleitoral. Art. 23. A convocação da*
214 *Assembleia Geral para as eleições será realizada com antecedência de 30 (trinta) dias, em*
215 *relação à data-limite para o pedido de inscrição de chapas para os Conselhos Regionais*
216 *de Psicologia”. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.3) Recebimento do Ofício-***
217 ***Circular nº 173/2021/ASPAR/CG-CFP:** A assessora de gestão informou recebimento de*
218 *ofício circular do CFP que trata sobre PL 1214/2019, que acrescenta artigo à Lei nº 4.119,*
219 *de 27 de agosto de 1962, que "Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e*
220 *regulamenta a profissão de psicólogo", para fixar a duração do trabalho do Psicólogo em*
221 *até trinta horas semanais. No ofício é informado que a matéria do PL se encontra*
222 *pronta para a pauta da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), na Câmara dos*
223 *Deputados, para a sua aprovação. Além disso, informa que está em produção uma minuta*
224 *de Nota Conjunta com as razões pela aprovação do projeto, a qual será disponibilizada no*
225 *grupo de Presidentes dos CRPs e do FENPB para adesões dos regionais e das entidades*
226 *nacionais da psicologia brasileira. O CFP solicitou a colaboração dos CRs no envio de*
227 *ofícios, e-mails e diálogo com os parlamentares em cada estado que compõem a CSSF.*
228 *DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.4) Recebimento do OFÍCIO CRP-***
229 ***15/SEC N.º 064/2021:** A Assessora de Gestão informou o recebimento do ofício circular*
230 *do CRP15/AL, referente mudança de endereço do referido CRP. DELIBERAÇÃO: a*
231 *Plenária acusou ciência. **3.5) Carta de apoio a criação do CREF-ES:** A Gerente Técnica*
232 *informou contato do senhor Cristiano, educador físico, solicitando apoio na emancipação*
233 *do CREF do ES do RJ. Atualmente o ES é seccional de RJ, sendo que são 2 profissionais*
234 *do Conselho que fazem a fiscalização em todo estado, o ES possui mais de 12 mil*
235 *educadores físicos. Os educadores físicos estão solicitando apoio aos Conselhos*
236 *Profissionais do ES para encaminhamento das cartas de apoio e solicitação de emancipação*
237 *ao CFEF. A demanda foi encaminhada por e-mail ao plenário, sendo elaborada carta de*
238 *apoio a criação do Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo, para atender*
239 *adequadamente às demandas e necessidades de orientação, fiscalização e disciplina dos*
240 *educadores físicos que atuam nos 78 municípios do estado. DELIBERAÇÃO: a Plenária*
241 *acusou ciência. **3.6) Assinatura de Nota sobre o PL 1214/2021 - 30 horas:** Assessora de*

242 Gestão informou que diante da demanda apresentada pelo CFP, o plenário aprovou a
243 assinatura da nota sobre o PL 1214/2019, que acrescenta artigo à Lei nº4.119, de 27 de
244 agosto de 1962, que "dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a
245 profissão de psicólogo", para fixar a duração do trabalho do Psicólogo em até trinta horas
246 semanais, de autoria das deputadas Erika Kokay (PT/DF) e Natália Bonavides (PT/RN).
247 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.7) Recebimento Ofício 20/2021 –**
248 **ACARD**: A Gerente Técnica informou recebimento do Ofício 20/2021, da Associação
249 Capixaba de Redução de Danos (ACARD), solicitando apoio do CRP16/ES na divulgação
250 e promoção da campanha “Vamos entubar a ACARD”, que tem como objetivo o
251 pagamento de tributos que podem inviabilizar a continuidade das ações da instituição que
252 vem contribuindo na prevenção das IST/Aids no Estado do Espírito Santo com as
253 abordagens de campo em grupos muitas vezes não acessados pelos serviços de saúde.
254 Diante da solicitação a diretoria deliberou pela aprovação do apoio do CRP16/ES na
255 divulgação e promoção da campanha “Vamos entubar a ACARD”, encaminhando a
256 COMICOM e ASCOM para estudo da publicização da campanha. DELIBERAÇÃO: a
257 Plenária acusou ciência. **3.8) Recebimento Ofício nº 3409/2021/08-COF/08-GETEC-**
258 **CRP08**: A Gerente Técnica informou recebimento do Ofício nº 3409/2021/08-COF/08-
259 GETEC-CRP08, do CRP08/PR, sobre Práticas Integrativas e Complementares (PICs).
260 Conforme ofício: “Requisitamos informações sobre como os Conselhos Federal e
261 Regionais de Psicologia tem interpretado as Práticas Integrativas e Complementares
262 (PICS), no exercício profissional de psicólogas e psicólogos, à luz do Código de Ética
263 Profissional e da legislação vigente. O pedido de discussão deste CRP-PR, expressado em
264 solicitações recentes de pauta nas APAFs, é para que o Sistema Conselhos consolide um
265 posicionamento a respeito, a partir das experiências de debate, orientação e fiscalização
266 dos Conselhos Regionais, e que envolva e considere não somente o caráter qualitativo e
267 ético da oferta desses serviços, mas também nos locais onde elas ocorrem (âmbito público
268 e privado). Lembramos que, conforme deliberações da APAF, o Grupo de Trabalho (GT)
269 Nacional da Política de Orientação e Fiscalização foi incumbido de discutir sobre a criação
270 de um observatório de práticas emergentes em Psicologia. A Assembleia também
271 deliberou, ainda em 2019, que o GT Nacional Laicidade e Psicologia deveria dialogar com
272 outras epistemologias, como a das práticas integrativas e complementares em saúde.
273 Compreendemos, naturalmente, todos os atravessamentos causados pela pandemia da
274 COVID-19 e que, direta ou indiretamente, afetaram o andamento dessas discussões a níveis
275 nacional e regional. Porém, mesmo que elas tenham ocorrido nos GTs Nacionais ou nos
276 Conselhos Regionais de forma superficial ou preliminar ao longo deste período, é de muita
277 importância para este Conselho receber informações sobre como o tema tem sido
278 trabalhado em cada um desses espaços”. Em reunião a Diretoria deliberou pelo
279 encaminhamento do ofício para a COF de modo que esta levante os dados solicitados.
280 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.9) Recebimento Ofício-Circular nº**
281 **189/2021/GTec/CG-CFP**: A Gerente Técnica informou recebimento do Ofício-Circular
282 nº 189/2021/GTec/CG-CFP, do CFP, sobre XIII Concurso de Provas e Títulos para
283 Obtenção do Título Profissional de Especialista em Psicologia. Conforme ofício, as
284 inscrições para o XIII Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título Profissional
285 de Especialista em Psicologia, a ser realizado em parceria com o Instituto Quadrix. O CFP
286 solicitou a divulgação, nas redes de comunicação dos CRs, que os interessados em
287 concorrer ao concurso poderão se inscrever até o dia 13/12/2021, as provas serão aplicadas
288 em todas as capitais brasileiras. O CFP e o Instituto Quadrix estão trabalhando
289 para prorrogar as inscrições para o dia 10/01/2022, sendo que a publicação no Diário

290 Oficial da União deve ocorrer em breve. Assim que estiver formalizada, os CR's serão
291 informados. Os títulos serão concedidos nas especialidades de: Avaliação Psicológica;
292 Neuropsicologia; Psicologia Clínica; Psicologia do Esporte; Psicologia do Trânsito;
293 Psicologia em Saúde; Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia Hospitalar; Psicologia
294 Jurídica; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia Social; Psicomotricidade;
295 Psicopedagogia. A Gerente Técnica solicitou divulgação da Ascom, assim como realizou
296 a tentativa de divulgação por mala direta. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência.
297 **3.10) Recebimento Ofício-Circular nº 187/2021/SE/CG-CFP:** A Gerente Técnica
298 informou recebimento do Ofício-Circular nº 187/2021/SE/CG-CFP, do CFP, informando
299 envio dos encaminhamentos da APAF de novembro de 2021, disponíveis em pasta do
300 Drive, ainda não são as versões finais, ainda passarão por revisão técnica e gramatical.
301 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4) INFORMES DA DIRETORIA: 4.1)**
302 **Participação no curso: Implementando a LGPD nos Conselhos de Classe, realizada**
303 **nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021:** A coordenadora técnica informou que
304 participou, juntamente com o assessor jurídico, do referido curso promovido pelo CFP, no
305 qual foram apresentados aspectos técnicos e jurídicos da Lei Geral de Proteção de Dados
306 (Lei 13.709/2018). A LGPD versa sobre o tratamento de dados pessoais,
307 independentemente se em meio digital ou físico, com três objetivos principais: “proteger o
308 direito fundamental à liberdade, proteger o direito fundamental à privacidade e garantir o
309 livre desenvolvimento da personalidade humana”. Ao longo do curso foi falado sobre o
310 caráter protetivo da Lei, com especial destaque para o respeito à privacidade como direito
311 do ser humano. A proteção da privacidade, nos termos da LGPD, tem como escopo garantir
312 ao titular dos dados o controle sobre o acesso de terceiros à sua vida privada, razão pela
313 qual a legislação versa sobre as condições e hipóteses de tratamento dos dados pessoais.
314 Neste sentido, a Lei vem garantir, a todas e todos, a liberdade de decisão sobre as condições
315 de tratamento de seus dados pessoais, isto é, o controle sobre como, quando e onde os
316 dados serão tratados, bem como sobre as finalidades do tratamento e sobre o responsável
317 pela atividade. A coordenadora avaliou positivamente o material e a didática utilizada no
318 curso. Todo o material está disponibilizado em uma pasta do google drive (bit.ly/cursocpf),
319 inclusive uma tabela, construída pelo professor, com o passo-a-passo para a implementação
320 da LGPD nas instituições. Salienta-se a necessidade de estudo e debate ampliado entre os
321 setores do CRP16/ES, com vistas a avaliar, a partir das atividades desenvolvidas, quais
322 serão as adequações necessárias no tratamento de dados pessoais aos quais temos acesso,
323 considerando a finalidade da coleta de tais dados e a obrigatoriedade do consentimento dos
324 titulares dos dados. Por fim, informa-se que representantes do CFP comunicaram a
325 realização de outros módulos sobre a temática no próximo ano. **DELIBERAÇÃO:** a
326 Plenária acusou ciência. **4.2) Pesquisa Salarial:** A Gerência Administrativa e Financeira
327 informou que foram recebidos os 3 orçamentos necessários para o andamento da
328 contratação do serviço, a assistente de compras está realizando a conferência de propostas,
329 bem como da documentação das empresas candidatas, para seguimento da contratação.
330 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.3) Cobertura Sessão Solene em**
331 **Homenagem ao Dia do Psicólogo – ALES:** A conselheira presidente solicitou que a
332 Ascom realize cobertura da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Psicólogo, no dia
333 07/12/2021, às 19 horas, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. A conselheira
334 pontuou a importância de informar na cobertura que as indicações foram feitas pelo
335 Sindipsi e por mandatos de deputados estaduais, o CRP16/ES não indicou nomes para
336 homenagem, avaliando ser necessária definição de critérios. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária
337 acusou ciência. **4.4) Rotina Administrativa:** A Gerente Administrativa e Financeira e a

338 Assessora de Gestão relataram problemas técnicos com o SISCAF, que prejudicou parte
339 do expediente do setor de atendimento e da assessoria de gestão no dia 25/11. Além disso,
340 com a mudança de agência da conta do CRP16/ES no Banco do Brasil na última semana,
341 a gerente administrativa enfrentou dificuldades para realizar pagamentos e retornar o
342 acesso ao banco. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **4.5) Autorização para**
343 **abertura de processo licitatório - compra de computadores e periféricos:** A Assistente
344 de Compra solicita autorização para abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão
345 Eletrônico - Registro de Preços (PE - 004/2021), para compra de computadores, periféricos
346 e softwares, conforme solicitação da Gerência Administrativa e Financeira, tendo em vista
347 que os valores apurados excedem o limite para dispensa de licitação da Lei 8666/93 (valor
348 estimado para compra de 10 computadores, com softwares instalados e periféricos - R\$
349 55.040,33) e não ter alcançado êxito nas tentativas de adesão em atas de registro de preços
350 de outros órgãos. Segue em anexo o edital e o termo de referência, já aprovados pela
351 Comissão Permanente de Licitação, e o Parecer Jurídico respectivo. A diretoria deliberou
352 pela autorização da abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico -
353 Registro de Preços (PE - 004/2021), para compra de computadores, periféricos e softwares.
354 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **4.6) Solicitação de Divulgação Processo**
355 **Seletivo Psicólogo-PcD:** A Gerente Técnica informou recebimento de e-mail da ADRA
356 Regional ES, solicitando divulgação de vaga disponível para Psicólogo-PcD para a ADRA,
357 com atuação nos CRAS de Vitória, sendo a seleção através de entrevista. Em reunião a
358 diretoria deliberou por realizar divulgação nas redes sociais do CRP16/ES, contudo a
359 instituição não encaminhou as informações necessárias para divulgação. DELIBERAÇÃO:
360 a Plenária acusou ciência. **4.7) Levantamento de resoluções vigentes CRP16/ES:**
361 Conforme ponto 3.11 da Reunião de Diretoria de 08/11/2021 foi deliberado pela
362 apresentação da Minuta da resolução que dispõe sobre os critérios para submissão e análise
363 dos cadastros e-psi, bem como, para a prestação de serviços psicológicos mediados por
364 tecnologias da informação e da comunicação – TICs na plenária ordinária de novembro,
365 com apresentação de parecer jurídico da referida minuta na reunião plenária e o
366 levantamento das resoluções vigentes na próxima reunião de diretoria. A diretoria solicitou
367 que na plenária ordinária de dezembro seja apresentada uma minuta de resolução de entrega
368 de CIPs e da resolução CRP16 003/2014. A Gerente Técnica informou que a Minuta prévia
369 da resolução está pronta, contudo, devido algumas avaliações da equipe técnica nos
370 cadastros no e-psi realizados ao longo de 2020 e 2021, foi observada a necessidade de
371 alguns ajustes na resolução, assim como avaliou ser necessário algumas consultas ao CFP
372 para revisão. Dessa forma, a minuta será apresentada na plenária ordinária de
373 dezembro/2021. A ASJUR encaminhou levantamento das resoluções vigentes (período 2010
374 a 2020) sendo elas: Resolução CRP16 005/2012 – Cancelamento de Inscrição de Pessoa
375 Física; Resolução CRP16 003/2014 - fornecimento de mala direta, divulgação nos correios
376 eletrônicos, Boletim Online, site, mídias sociais e mural do CRP16/ES; Resolução CRP16
377 004/2014 – Entrega de CIP; Resolução CRP16 002/2015 – Publicação das Licitações;
378 Resolução CRP16 002/2017 – Cria Câmaras de Mediação no CRP16/ES. Resolução
379 CRP16 002/2020 – Inscrição de PJ. Em reunião a diretoria deliberou: que o Conselheiro
380 Presidente da COF fará o repasse do que está sendo discutido entre os CRPs e,
381 posteriormente, reunir-se-á com a ASJUR para elaboração de uma nova minuta de
382 Resolução que dispõe sobre os critérios para submissão e análise dos cadastros e-psi, bem
383 como, para a prestação de serviços psicológicos mediados por tecnologias da informação
384 e da comunicação – TICs; que a ASJUR realize o levantamento das Resoluções do Sistema
385 Conselhos sobre Entrega de CIP e divulgações por mala direta, sites e mídias sociais, para

386 revisão junto à equipe técnica e elaboração de uma proposta inicial de minuta a ser
387 discutida posteriormente entre Gerências e Setor de Atendimento e Diretoria, e ser
388 apresentada na plenária ordinária de janeiro/2022 a minuta final; que Gerência
389 Administrativa e Assistente de Compras efetuem revisão da Resolução de Publicação das
390 Licitações até fevereiro de 2022 para apresentação da minuta final na plenária ordinária de
391 março de 2022; que a ASJUR efetue revisão de Resolução de Cancelamento de Registro
392 de Pessoa Física em dezembro de 2021, para revisão posteriormente entre Gerências e
393 Setor de Atendimento e Diretoria e ser apresentada na Plenária Ordinária de fevereiro de
394 2022; que Assessoria de Gestão efetue comunicado às Comissões e aos setores informando
395 que haverá na plenária de janeiro de 2022 deliberação de planejamento para novas
396 resoluções e outros instrumentos normativos sendo possível que encaminhem sugestões
397 previamente para serem apreciadas pelo Plenário. Asjur encaminhou a revisão das referidas
398 resoluções para contribuições dos setores. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência.
399 **4.8) Transposição Orçamento:** A gerência administrativa e financeira solicita
400 autorização para transposições orçamentárias nas seguintes rubricas:
401 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde que necessita de \$28.950,00 para lançamento das
402 despesas até o fim do ano exercício.
403 6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros que necessita de \$5000,00 para
404 lançamento de despesas, considerando as reuniões deliberativas previstas até o fim do ano.
405 6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Despesas Bancárias que necessita de \$3.000,00 para lançamento
406 de despesas previstas. 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Informática que necessita
407 de R\$ 54.152,55 para realização de pregão eletrônico para aquisição de computadores,
408 conforme estimativa de preços. A gerência administrativa e financeira sugere que as
409 movimentações sejam feitas a partir das rubricas: Máquinas, Motores e Aparelhos R\$
410 15.000,00 Despesas miúdas de pronto pagamento R\$5.000,00 Sentenças Judiciais
411 \$3.000,00 Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade \$28107,14. Obras
412 R\$39.995,41. As referidas transposições se fazem necessárias visando adequação dos
413 lançamentos das despesas para posterior fechamento do ano exercício. Diretoria deliberou
414 pela autorização das transposições orçamentárias solicitadas pela Gerente Administrativa
415 e Financeira. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.9) Retomada da**
416 **renegociação do ACT 2019/2021:** Na qualidade de funcionária e parte interessada, a
417 Assistente de Cobrança encaminhou o referido ponto solicitando informação se haverá
418 retomada de negociação junto ao SINDICOES para solução do mérito e fechamento do
419 Acordo Coletivo de Trabalho, em virtude de decisão em primeira instância que julgou
420 extinto sem mérito o processo de dissídio (Processo 0000074-26.2021.17.0000) na data
421 18/10/2021 pelo TRT 17ª região ES, a Diretoria deliberou por informar toda a equipe de
422 que a negociação do ACT pode ser retomada ainda que os trâmites do dissídio estejam em
423 instância recursal. Sugere-se o dia 20/12/21, às 15:00, no auditório do Ed. Eldorado Center,
424 e a Gestão convida toda a equipe para estar presente na ocasião. Oficie-se o SINDICOES.
425 Que as Gerências encaminhem à equipe a última proposta do CRP16/ES apresentada nas
426 negociações com o SINDICOES, inclusive na mediação realizada junto à Justiça do
427 Trabalho. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.10) Realização de concurso**
428 **público para cargos de níveis médio e superior no CRP16/ES:** As gerências informaram
429 a necessidade de realização de concurso público no ano de 2020 para provimento de vagas
430 de cargos de níveis médio e superior no CRP16/ES. Tendo em vista que no ano de 2022
431 ocorrerão as eleições da nova gestão do Sistema Conselhos de Psicologia, a Gerente
432 Técnica solicitou orientação da Asjur quanto ao prazo para realização do concurso. Asjur
433 informou que “sobre a questão de concursos públicos em período eleitoral, a matéria está

434 *disciplinada na Lei das Eleições (Lei n. 9.594/97) que prevê no capítulo referente*
435 *às condutas vedadas aos agentes em campanhas eleitorais, em seu art. 73: “São proibidas*
436 *aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a*
437 *igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: (...) V – nomear,*
438 *contratar ou de qualquer forma admitir, (...), na circunscrição do pleito, nos três meses*
439 *que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito,*
440 *ressalvados: (...) b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público,*
441 *dos tribunais ou conselhos de contas e dos órgãos da Presidência da República; c) a*
442 *nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;*
443 *d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de*
444 *serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder*
445 *Executivo (...). Da leitura do artigo legal verifica-se que é possível a realização de*
446 *concurso público em ano de eleição. O próprio TSE possui posicionamento acerca do tema*
447 *dispondo que a lei eleitoral não proíbe a realização de concurso em ano eleitoral. Tal*
448 *entendimento foi firmado quando o TSE respondeu à Consulta n. 1065 do Distrito Federal,*
449 *Resolução 21.806/2004. Essa norma não proíbe a realização de concurso em ano eleitoral.*
450 *Ela proíbe a ocorrência de nomeações, contratações e outras movimentações*
451 *funcionais desde os três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, sob pena*
452 *de nulidade de pleno direito. A restrição imposta pela Lei das Eleições refere-se*
453 *à nomeação de servidor, não à realização de concurso em ano eleitoral. Mesmo quanto à*
454 *vedação de nomeação, existem exceções. Assim, para as seguintes hipóteses, poderá ser*
455 *realizada: 1. a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos*
456 *tribunais ou conselhos de contas e dos órgãos da Presidência da República; 2. a*
457 *nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início dos três meses*
458 *que antecedem o pleito e até a posse dos eleitos; 3. a nomeação ou contratação necessária*
459 *à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e*
460 *expressa autorização do chefe do Poder Executivo. A lei veda não o concurso público,*
461 *mas, via de regra, nomeação ou contratação ou admissão do servidor. Isso nos três meses*
462 *que antecedem o pleito e até a posse dos eleitos. Ressalvadas as exceções elencadas*
463 *anteriormente. Insta registrar que a finalidade da Lei Eleitoral com essa vedação é*
464 *possibilitar disputa eleitoral mais igualitária. Almeja-se maior igualdade de competição*
465 *no pleito. Impede-se ao detentor do mandato eletivo o uso da máquina pública em favor*
466 *de sua campanha”.* A Diretoria deliberou por dar início aos processos para a realização do
467 concurso público, considerando a necessidade de estudo para a definição dos seguintes
468 cargos: advogado (a) e assistente administrativo (a) cargo largo. A Diretoria também indica
469 que o plenário avalie que seja incluído cadastro de reserva para psicólogas técnicas de
470 Orientação e Fiscalização. Que a ASJUR efetue parecer jurídico sobre o não impedimento
471 de se realizar o concurso com a criação do cargo largo de Assistente Administrativo.
472 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.11) Planejamento de Licitações:** A
473 Gerente Administrativa e Financeira informou que há a seguinte previsão para realização
474 de licitações: Computadores – dezembro/2021; Mala Direta e Realização do 6º COREP-
475 ES – janeiro/2022; Assessoria de Comunicação – fevereiro/2022. Sendo necessário
476 apontamentos da COMICOM quanto as demandas para contratação de Assessoria de
477 Comunicação para construção do termo de referência e início das cotações. Será agendada
478 reunião com a COMORG-ES após os PRÉ-COREPs (último previsto para 08/12/2021)
479 para construção de termo de referência para a licitação realização do 6º COREP-ES. A
480 licitação para execução da reforma na sede está prevista para ocorrer até junho/2022,
481 considerando o cronograma de entrega dos projetos de arquitetura e engenharia, bem como

482 a aprovação da obra pela prefeitura e condomínio. Para definição do planejamento anual
483 para realização de licitações, é necessária a realização de reunião com a CPL. A Gerente
484 Administrativa e Financeira solicita que a Diretoria realize apontamentos das licitações que
485 considera prioritárias para o ano de 2022. Em reunião a Diretoria deliberou pela seguinte
486 prioridade na execução das licitações: 1 – Realização do 6º COREP-ES; 2 - Mala Direta;
487 3 – Reforma da Sede; 4 – Plano de Saúde; 5 - ASCOM; 6 – Mobiliário; 7 – Serviços de
488 Informática. Por dispensa de licitação: 1 – serviços para processamento e gestão de
489 arquivo; 2 – avaliação de patrimônio; 3 – concurso público. Que a CPL efetue reunião com
490 a Comissão de Patrimônio e a COMICOM para planejar a execução destas licitações. Que
491 a Gerência Administrativa avalie a modalidade de contratação de serviço para “backup na
492 nuvem”. Que a Gerência Administrativa faça projeto para a aquisição de equipamentos
493 para funcionamento híbrido, para solicitação de recursos do Fundo de Sustentabilidade do
494 Sistema Conselhos de Psicologia. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.12)**
495 **Solicitação de férias da Asjur:** O Assessor Jurídico solicitou 20 dias de férias a partir de
496 03/01/2021. A diretoria deliberou pela aprovação do pedido do Assessor Jurídico.
497 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.13) Indicação de defensor dativo**
498 **referente ao PDE nº 006/2020 (RD: P.R.F.M.C.):** A coordenadora técnica informou que
499 o psicólogo representado foi devidamente citado, contudo o prazo de 15 dias úteis para
500 apresentação da defesa expirou e não houve manifestação do mesmo. Desta forma, a COE
501 deliberou na 146ª Reunião Ordinária, por encaminhar o ponto à presidência para a
502 indicação de defensor dativo, conforme estabelecem os artigos 35 e 36 do Código de
503 Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). A Conselheira Presidente indica
504 o nome da psicóloga Jullyanne Heringer Cordeiro Ornelas como defensor dativo para o
505 PDE 006/2020. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.14) Solicitação de compra**
506 **de estante em aço:** A gerência Administrativa e Financeira solicita autorização para
507 compra de seis estantes em aço para organização do arquivo e melhor aproveitamento do
508 espaço físico. Em reunião a diretoria deliberou pela aprovação do referido pedido e
509 autoriza a Gerência Administrativa e Financeira a proceder à compra. **DELIBERAÇÃO:** a
510 Plenária acusou ciência. **4.15) Envio de boletos anuidade 2022:** A Gerência
511 Administrativa e financeira informou que deu início a geração e envio dos boletos de
512 anuidade referente a anuidade 2022 no dia 03/12/2021, tendo o envio PJ sido concluído em
513 07/12/2021 e o envio pessoa física com previsão de conclusão até 22/12/2021.
514 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **4.16) Mobilização pela emenda do PL**
515 **3418/2021:** A Gerente Técnica informou recebimento do Ofício-Circular nº
516 185/2021/GRI/CG-CFP, do CFP, sobre a mobilização presencial - 07 e 08/12/2021 -
517 Votação do PL 3418/2021 - Em Defesa da Lei 13.935/2019 no FUNDEB (atualização da
518 Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020). O PL 3418/2021, em questão, retira a Lei
519 13.935/2019 do FUNDEB (Lei 14.113/2020), uma vez que seu texto original não lista
520 psicólogos e assistentes sociais como profissionais da educação básica. Assim, CFP
521 solicitou a indicação de um representante de cada CR para participar da mobilização em
522 Brasília nos dias 07 e 08/12/2021, para abordagem direta aos parlamentares na votação do
523 PL 3418/2021. As despesas de passagem e hospedagem foram custeadas pelo CFP. Foi
524 solicitado, ainda, que os CRPs agendassem reuniões com os parlamentares de seus estados,
525 mobilizassem a categoria para que pressionem pelas redes sociais, solicitando que os
526 parlamentares assinem a Emenda de Plenário CD215301641900, de autoria das Deputadas
527 Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) e Rejane Dias (PT/PI), e
528 votem favoravelmente ao PL 3418/2021 com a inclusão dessa emenda. Garantam
529 Psicólogos e Assistentes Sociais no FUNDEB! Defendam a Lei 13.935/2019!". Assim, a

530 diretoria do CRP16/ES indicou a participação do Conselheiro Vice-presidente e integrante
531 da Comissão de Educação, Thiago Pereira Machado. A mobilização contou também com
532 a parceria do Conselho Federal de Serviço Social que também encaminhou seus
533 representantes regionais. Durante os dias 07 e 08 de dezembro de 2021 o referido
534 conselheiro, juntamente com os demais representantes do sistema conselhos de Psicologia
535 e Serviço Social se encontraram com deputados em seus gabinetes para solicitar apoio a
536 emenda da PL 3418/2021 que pretendia incluir a Psicologia e o Serviço Social no
537 orçamento do FUNDEB e também ressaltar a importância da Psicologia e do Serviço Social
538 na Educação Básica. Além das visitas individuais com cada parlamentar, ocorreram
539 reuniões pontuais com a base de apoio parlamentar para construir estratégias que garantisse
540 a permanência da Psicologia e Serviço Social no FUNDEB. Além dessa pauta, durante o
541 dia 08/12/2021 no congresso, o conselheiro vice-presidente acompanhou a pauta das 30
542 horas para a Psicologia, que obteve voto favorável do relator, porém, ocorreu pedido de
543 vistas, o que adiou a votação da pauta para a próxima quarta, 15/12/2021. Havia também
544 o indicativo da votação do piso salarial para a Psicologia, entretanto, foi retirado de pauta
545 e até o momento sem previsão de retorno. O CFP e o CRP16/ES continuarão a acompanhar
546 as pautas e seus desdobramentos. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência. **5)**
547 **DELIBERAÇÕES: 5.1) Estabelecimento de critérios em divulgações do CRP16/ES:**
548 O conselheiro Pedro Henrique, integrante da COMICOM, solicitou inclusão de ponto de
549 pauta para estabelecimento de critérios na divulgação de eventos do CRP16/ES, tendo
550 como exemplo: divulgação de uma agenda prévia mensal para todas conselheiras de quais
551 eventos serão cobertos e divulgados pelo CRP16/ES; revisão da forma como têm sido
552 aprovada as publicações pela COMICOM; padronização de toda publicação que houver
553 conselheira representante, nos meios de divulgação oficiais do Conselho; padronização de
554 toda publicação com convidados na forma de divulgação; tipos de perfis que podem ser
555 marcados ou não em publicações oficiais do CRP16/ES e tipos de interação possíveis; entre
556 outros critérios que se fizerem necessários e que podem ser acrescentados pelo plenário. O
557 representante da Ascom, Rodrigo Binotti, participou da discussão do referido ponto.
558 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária ratificou que já ocorrera discussão em plenárias anteriores
559 onde fora decidido que as comissões encaminham planejamento de atividades e a Ascom,
560 junto com a COMICOM faz programação; já os eventos externos são acompanhados
561 conforme demanda. A plenária deliberou que será criada agenda compartilhada pelo Drive
562 com conselheiras e equipe para acompanhamento. A plenária compreende que a Ascom,
563 pelo conhecimento técnico sobre comunicação, tem competência para definir quanto ao
564 conteúdo e formas de divulgação. **5.2) Encerramento Portaria 019/2021:** A Assessora de
565 Gestão informou que a Portaria CRP16/ES nº 019/2021 tem prazo até 31/12/2021. A
566 referida portaria alterou a Portaria CRP16/ES nº 003/2020 e instituiu outras providências
567 referentes as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP16/ES para
568 adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do
569 Coronavírus (COVID-19). **DELIBERAÇÃO:** A plenária deliberou pela prorrogação da
570 portaria atual até 31/01/2022, tendo em vista a manutenção da Resolução CFP 005/2020.
571 A Plenária deliberou também por envio de Ofício ao CFP pela Gerência Técnica referente
572 à possibilidade de revogação da referida Resolução, com publicação de nova Resolução
573 adequada à diversidade dos regionais. **5.3) Resolução de Anuidade e taxas**
574 **administrativas para exercício de 2022 CRP16/ES:** A Gerente Administrativa e a Asjur
575 apresentaram a Minuta da Resolução de anuidade e taxas administrativas para o exercício
576 de 2022 conforme aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 21/08/2021.
577 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou pela aprovação da minuta apresentada por Gerente

578 Administrativa e a Asjur nesta Reunião Plenária, com alguns pedidos de alteração
579 devidamente contemplados. **5.4) Assembleia Geral Extraordinária:** A Gerente Técnica
580 encaminhou ponto para definição da data da Assembleia Geral Extraordinária, para eleição
581 da Comissão Regional Eleitoral. Conforme Resolução CFP 005/2021 de 03/08/2021, que
582 aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos
583 Conselhos de Psicologia. Conforme Artigo 20: *“Para deflagrar o processo eleitoral em
584 sua jurisdição e obter a indicação de nomes para compor a Comissão Regional Eleitoral,
585 o Conselho Regional de Psicologia deve obedecer aos seguintes prazos: I - Até o dia 21
586 de dezembro do ano que antecede o pleito eleitoral, publicar convocação da Assembleia
587 Geral Extraordinária no Diário Oficial da União; II - Até o dia 21 de janeiro do ano do
588 processo eleitoral, realizar a Assembleia Geral Extraordinária. § 1º Caso não se obtenha
589 a indicação para a composição completa da Comissão Regional Eleitoral, o Conselho
590 Regional de Psicologia deverá convocar segunda Assembleia Geral Extraordinária,
591 publicando novo edital até o dia 28 de janeiro, e realizar a segunda Assembleia até o dia
592 28 de fevereiro do ano do pleito. § 2º Caso, após a segunda Assembleia Geral
593 Extraordinária, não se obtenha a indicação completa da composição da CRE, o Plenário
594 do Conselho Regional de Psicologia deverá convocar e nomear todos os membros
595 faltantes. § 3º Os membros da Comissão Regional Eleitoral serão nomeados por Portaria
596 do Conselho Regional de Psicologia até, no máximo, o dia 11 de março do ano da eleição”*.
597 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou pela execução da Assembleia Geral Extraordinária,
598 para eleição da Comissão Regional Eleitoral, no dia 17 de janeiro de 2022, às 18h00,
599 primeira convocatória. **5.5) Realização 6º COREP-ES:** Conforme regulamento do 6º
600 COREP-ES, Art. 30, § 1º *O 6º COREP-ES, terá formato híbrido, tem como previsão de
601 calendário: Dia 02/04/2022, sábado, na modalidade online - Mesa de Abertura do 6º
602 COREP-ES, Aprovação do Regimento Interno e Trabalhos em Grupos para apreciação
603 das propostas dos eixos; Dia 03/04/2022, domingo, na modalidade online - Trabalhos em
604 Grupos para apreciação das propostas dos eixos; Dia 09/04/2021, sábado, na modalidade
605 presencial - Realização da Plenária final, para apreciação propostas e eleição de
606 delegadas para o 11º CNP. § 2º Em virtude da pandemia de Covid-19, a modalidade de
607 realização do 6º COREP-ES, assim como o calendário previsto e os horários das
608 atividades, poderá ser alterada, podendo o Congresso ser presencial, híbrido ou on-line,
609 sendo a modalidade definida pela COMORG Regional, respeitadas as condições
610 sanitárias do estado, conforme artigos 12 e 42 do Regulamento do 11º CNP. De acordo
611 com regulamento do 11º CNP os COREPs devem ser realizados entre 18/03/22 e 17/04/22.
612 Dessa forma, tendo em vista o avanço da vacinação da COVID-19, a COMORG sugere
613 que o 6º COREP-ES seja realizado da seguinte forma: Dia 02/04/2022, sábado, 9h30min,
614 na modalidade online - Aprovação do Regimento Interno; Dia 09/04/2021, sábado, 8h as
615 20h, na modalidade presencial - Mesa de Abertura do 6º COREP-ES, Trabalhos em Grupos
616 para apreciação das propostas dos eixos; dia 10/04/2021, domingo, 8h às 20h, na
617 modalidade presencial - Realização da Plenária final, para apreciação propostas e eleição
618 de delegadas para o 11º CNP. Destaca-se a proposta de metodologia para aprovação do
619 Regimento do 6º COREP-ES, semelhante à metodologia adotada na Conferência Nacional
620 de Assistência Social, com envio do regimento por e-mail para as delegadas realizarem
621 destaques/contribuições por meio de formulário. Após recebimento dos destaques a
622 COMORG realizará sistematização, para aprovação final no dia 02/04/2022, em formato
623 online. A COMORG solicita, ainda, deliberação da plenária quanto ao custeio de
624 deslocamento de delegadas para o 6º COREP-ES. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária aprovou as
625 alterações propostas pela COMORG regional para a execução do 6º COREP-ES. Quanto*

626 ao horário do dia 02/04/2022, fica deliberado que a atividade terá início às 10h00. Que a
627 ASJUR e a COMORG regional apresentem proposta de Portaria instituindo as modalidades
628 de custeio de deslocamento de delegadas para o 6º COREP-ES. A Plenária também
629 deliberou que será realizado o 12º Pré-COREP no dia 26/01/2022, às 18h00, na sede do
630 CRP16. **5.6) Calendário de Reuniões Plenária 2022:** As Gerências solicitam deliberação
631 quanto ao calendário de Reuniões Plenária do ano de 2022. DELIBERAÇÃO: a Plenária
632 deliberou que a Reunião Plenária Ordinária de janeiro de 2022 ocorrerá no dia 22/01/2022,
633 onde será discutido o planejamento para o ano corrente. O calendário de reuniões de 2022
634 será definido na Reunião Plenária Ordinária de janeiro/2022. Quanto ao recesso das
635 conselheiras, fica deliberado que este se dará entre os dias 22/12/2021 a 12/01/2022. **5.7)**
636 **Calendário Cerimônia online Entrega de CIP:** A Gerente Técnica apresentou a proposta
637 de datas para realização de cerimônia online de entrega de CIP, para definição de
638 conselheira(o): 27/01/2022, às 15 horas; 27/01/2022, às 18h30min. DELIBERAÇÃO: a
639 Plenária deliberou por indicar o Conselheiro Thiago Pereira Machado para as cerimônias
640 de entrega de CIP requisitadas. **5.8) Reforma da Sede do CRP:** A Gerência
641 Administrativa e Financeira informa que a empresa Unity engenharia e arquitetura,
642 contratada para execução do projeto já iniciou o trabalho, fizeram visitas técnicas e estão
643 em fase de elaboração do projeto arquitetônico que será encaminhado para apreciação. O
644 prazo contratual para entrega de todos os projetos contratados é de 120 dias, iniciando em
645 28 de outubro. Em 29/11/2021 a Diretoria deliberou que a ASJUR e a Gerência
646 Administrativa e Financeira solicitassem ao condomínio o regimento interno do mesmo.
647 As demandas da ASJUR e Gerência Administrativa foram entregues. O engenheiro
648 Rodrigo Ferreira, da Unity Engenharia e Arquitetura, participou da reunião de diretoria,
649 em 08/12/2021, onde a diretoria avaliou que, para a aprovação do Projeto, será necessário
650 tomada de decisão quanto aos seguintes pontos: a) compra da sala 804 – a Diretoria
651 deliberou que a Gerência Administrativa efetuará contato com o proprietário da sala; b)
652 consulta quanto à questão de arquivos e digitalização – a Diretoria deliberou para que a
653 ASJUR emita parecer sobre os prazos legais para a guarda e descarte de documentos. Além
654 disso, a Diretoria deliberou para que a Gerência Administrativa e Financeira proceda à
655 contratação de serviço de processamento e gestão do arquivo; c) possibilidade de setores
656 diferentes compartilharem sala – a Diretoria deliberou que as Gerências façam um
657 levantamento de quais setores não podem ter a sala compartilhada e que a Gerência
658 Administrativa e Financeira oficie a OAB-ES para que se pronuncie acerca da
659 possibilidade ou não de o advogado compartilhar sua sala de trabalho em equipe
660 multidisciplinar; d) avaliação da distribuição dos banheiros e a localização e estrutura para
661 espaço de reuniões – a Diretoria deliberou que esta questão seria apreciada nesta reunião
662 plenária. O engenheiro Rodrigo Ferreira participou da discussão do ponto.
663 DELIBERAÇÃO: a Plenária indicou modificações no pré-projeto apresentado, os quais foi
664 dado ciência ao engenheiro responsável. A Gerência Administrativa e Financeira informou
665 que não há interesse de venda da sala 804 por parte da proprietária. A Plenária deliberou
666 para a Gerência verificar se o proprietário da sala 809 manifesta interesse na venda da sala
667 comercial. A Plenária deliberou que a Diretoria avaliará a próxima etapa do projeto. **5.9)**
668 **Solicitação de contratação de estagiária(o) de nível superior:** A Gerente
669 Administrativa Financeira vem solicitar autorização para contratação de um(a)
670 estagiária(o) de nível superior, para atuar nos setores administrativos do CRP16, dando
671 auxílio conforme demanda e direcionamento da gerente administrativa. O intuito é que a
672 contratação seja em janeiro de 2022, pelo período inicial de 12 meses, podendo ser
673 prorrogado por igual período. Cabe informar que já está prevista reserva orçamentária para

674 essa contratação no orçamento do próximo ano. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou por
675 aprovar o pedido de solicitação de contratação de estagiária de Nível Superior para os
676 setores administrativos. **5.10) Resolução do CRP16/ES sobre Atendimento Online:** A
677 minuta da Resolução do CRP16/ES sobre atendimento online foi elaborada pela equipe
678 técnica e revisada pela Asjur em 2019, contudo, antes que pudesse ser avaliada pelo VI
679 Plenário, adveio a pandemia da COVID-19, que alterou os fluxos e direcionamentos
680 relacionados ao atendimento online. Diante das mudanças e experiências com a plataforma
681 E-Psi nesses quase 2 anos de pandemia, a COF realizou revisão da Resolução e após amplo
682 debate, entendeu ser incongruente publicar uma norma com critérios para aprovação dos
683 cadastros dos profissionais interessados em prestar serviços na modalidade online, uma vez
684 que a Resolução do CFP Nº 04/2020, publicada no início da pandemia, autoriza
685 automaticamente a prestação de serviços psicológicos online e retira a obrigatoriedade de
686 renovação anual do cadastro na plataforma. A proposta de normativa do CRP16/ES foi
687 construída quando a única normativa Federal que regulamentava prestação de serviços
688 psicológicos por meio das TIC's, era a Resolução CFP Nº 11/2018. Em decorrência da
689 pandemia, o CFP publicou em 2020 a Resolução CFP Nº 04/2020, cujas disposições
690 conflitam com as proposições da minuta de Resolução do CRP 16. Também em 2020,
691 tendo como base as DCN's para os cursos de graduação em Psicologia, CFP e ABEP
692 publicaram a cartilha de recomendações para a realização de 'Práticas e Estágios em
693 Psicologia no Contexto da Pandemia do Covid-19', que oportunizou o uso das TIC's por
694 estudantes nas práticas e estágios remotos, em decorrência da necessidade de isolamento
695 social, imposto pela pandemia. Por fim, salienta-se que alguns CRPs estão avaliando
696 alternativas para o E-Psi, considerando que a plataforma não possibilita realização de ações
697 efetivas de orientação e fiscalização. Sendo assim, diante da flexibilização aos
698 estabelecimentos contidos na Resolução CFP Nº 11/2018, a COF propõe ao VI Pleno, que
699 por hora seja suspensa a votação para publicação da normativa sobre atendimento online
700 no CRP16/ES e que, mediante a revogação da Resolução CFP Nº 04/2020, a discussão seja
701 retomada. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou que, enquanto a Resolução CFP Nº
702 04/2020 permanecer em vigor, fica suspensa a votação para publicação da normativa sobre
703 atendimento online. **5.11) Utilização de câmeras de videomonitoramento nas salas de**
704 **atendimento psicológico:** Em atendimento à deliberação da 243ª Reunião Plenária, a COF
705 enviou o Ofício CRP 16 nº 289/2021 às instituições, solicitando informações sobre as
706 motivações, critérios e metodologias adotadas para instalação de câmeras em locais de
707 atendimento psicológico. De acordo com a deliberação o objetivo é a publicação de uma
708 Nota de Orientação à categoria, considerando as informações levantadas. O Ofício foi
709 enviado às 39 (trinta e nove) APAES do ES, além de 4(quatro) clínicas particulares que
710 prestam atendimento psicológico a pessoas com diagnóstico de atraso no desenvolvimento
711 e TEA. Dez APAE's responderam ao Ofício enviado pelo CRP 16, sendo: Colatina, Ibatiba,
712 Irupi, Marilândia, Nova Venécia, São Mateus, Vitória, Vila Valério, Venda Nova do
713 Imigrante e São Gabriel da Palha. Todas as clínicas particulares para as quais foi enviado
714 o ofício responderam, sendo elas: Global Multidisciplinar, Conecta, Multiglia e Envolve.
715 Dentre as 14 (quatorze) instituições que responderam o ofício, 5 (cinco) negaram que
716 utilizem câmeras e 8 (oito) informaram que utilizam, sendo que 4 (quatro) informaram que
717 utilizam nos locais de atendimento psicológico, 4 (quatro) disseram que utilizam somente
718 em áreas externas. Quase a totalidade das instituições que afirmaram fazer uso de câmeras
719 nas salas de atendimento psicológico e nas demais áreas, fizeram sob a justificativa da
720 segurança dos usuários e dos profissionais. Somente uma instituição apresentou
721 justificativa técnica para a utilização das câmeras nas salas de atendimento infantil a

722 crianças com TEA, alegando em síntese que “devido a uma variabilidade de quadros
723 clínicos, sintomatologia diversa e em alguns casos a presença de comportamentos auto e
724 hetero agressivos, o monitoramento por via de câmeras favorece a análise funcional por
725 parte dos supervisores, permitindo o levantamento das variáveis que se relacionam com o
726 comportamento problema”. Paralelamente a essas respostas obtidas pela COF, em
727 01/12/2021 o CRP16/ES recebeu o OFÍCIO nº 10/2021 - DSE/IASES, através do qual o
728 Conselho é consultado sobre a viabilidade ou não da instalação de novos equipamentos de
729 videomonitoramento nas salas de atendimento técnico das unidades socioeducativas. No
730 Ofício, subscrito pela Diretora Socioeducativa, Fabiana da Silva Araújo Malheiros, é
731 informado que a Instituição já se utiliza de tais recursos, que segundo relatam, captam
732 apenas imagens e não o áudio. Segundo a instituição, o uso de câmeras tem o objetivo de
733 prevenir, proteger e respaldar os servidores, no caso situações de risco e violência dirigida
734 a eles. Encaminha-se a presente questão para debate e deliberação da
735 Plenária. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou por enviar Ofício em resposta ao IASES
736 e para todas as 39 instituições anteriormente oficiadas informando que a utilização de
737 videomonitoramento em salas de atendimento psicológico é passível de fiscalização deste
738 Conselho a qualquer tempo na qual serão observados os seguintes critérios: a) não pode
739 haver captação de áudio na gravação de imagens e o acesso às imagens deve ser restrito
740 para garantia de sigilo profissional; b) no caso de gravação audiovisual para fins técnicos,
741 deverá constar autorização da pessoa atendida (ou responsável legal), registro das
742 justificativas em prontuários técnicos; c) ainda sobre gravação audiovisual para fins
743 técnicos, a autonomia profissional será considerada resguardando-se o compromisso de
744 sigilo, o uso de métodos e técnicas reconhecidos da Profissão e o cumprimento das
745 normativas éticas do exercício profissional da Psicologia. **5.12) Apresentação de parecer**
746 **da COE referente a Representação nº 002/2020 (RD: A.M.F):** A Comissão de Ética do
747 CRP16/ES encaminhou relatório referente à representação acima identificada, para decisão
748 do plenário. O Conselheiro Victor Hugo da Silva procedeu a leitura do relatório e do voto
749 da Comissão de Ética pela instauração do Processo Disciplinar Ético nº 002/2020, nos
750 termos do Art.2º, § 1º, alínea "c" e Art.65 alínea "c" do Código de Processamento
751 Disciplinar (Resolução CFP nº 11/2019). O Conselheiro Thiago Pereira Machado
752 declarou-se impedido. A coordenadora técnica participou do ponto. **DELIBERAÇÃO:**
753 Devido ao impedimento do conselheiro Thiago P. Machado, ausência de quórum, o ponto
754 será apreciado na próxima Reunião Plenária. **5.13) Andamento do PDE 002/2018 (RD:**
755 **F.B.S.):** Em 18/11/2021, o CRP16/ES tomou conhecimento de decisão judicial decorrente
756 de ação penal em desfavor do psicólogo F.B.S., determinando a “interdição temporária do
757 exercício profissional do psicólogo” por prazo de dois anos e seis meses. Na data de
758 22/11/2021, o referido psicólogo esteve na sede do CRP16/ES “apresentando-se para o
759 cumprimento da sentença judicial”. Consultada a assessoria jurídica do CRP16/ES, foram
760 prestadas as seguintes elucidacões: Que é dever cumprir a determinação judicial, sob pena
761 de incorrer no crime de desobediência (art. 330 do CP); que o curso do PDE 002/2018 pode
762 seguir normalmente, com a inserção da sentença judicial nos autos do processo disciplinar
763 e ético e na pasta profissional no psicólogo, uma vez que o PDE é um processo na esfera
764 administrativa e a ação penal na qual o profissional foi réu e condenado está na esfera
765 judicial. Com essa orientação, houve o recolhimento da Carteira de Identidade Profissional
766 do psicólogo em questão e foi emitida declaração informando a interdição temporária do
767 exercício profissional. Ademais, a Asjur sugeriu que fosse encaminhado ofício ao juízo
768 demonstrando que o CRP16/ES cumpriu com sua parte em relação a decisão judicial na
769 data de 22/11/2021, com a retenção da CIP e informando ao o psicólogo F.B.S. que este

770 encontra-se impedido de exercer a profissão de psicólogo pelo prazo de 2 anos e 6 meses
771 a contar da data de entrega de sua Carteira de Identidade Profissional. O ofício foi
772 elaborado e será encaminhado à 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim. A COE
773 sugere, ainda, o encaminhamento da decisão judicial, em virtude do seu teor, ao CFP. O
774 Conselheiro Thiago Pereira Machado declarou-se impedido. A coordenadora técnica
775 participou do ponto. **DELIBERAÇÃO:** Devido ao impedimento do conselheiro Thiago P.
776 Machado, ausência de quórum, o ponto será informado por e-mail ao plenário e a
777 presidência recomendou que a consulta seja encaminhada à Diretoria do CFP antes da
778 deliberação da próxima reunião plenária ordinária. **5.14) Alteração data Plenária Ética**
779 **de Julgamento do PDE 003/2018 (RD: I.S.S):** A Conselheira Ana Claudia Gama Barreto
780 solicitou alteração da data da Plenária Ética de Julgamento do PDE 003/2018 (RD: I.S.S),
781 que a conselheira será relatora. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou pelo agendamento
782 da Plenária Ética de Julgamento do PDE 003/2018 para 17/01/2022, às 14 horas, na sede
783 do CRP16/ES. **6) PROCESSOS DE CANCELAMENTO PARA ELEGER**
784 **CONSELHEIRO(A) RELATOR(A):** Os Assistentes Administrativos Denner Griggio
785 Silva e Juliana do Nascimento encaminharam os Processos de Cancelamento para relatoria,
786 a saber: **6.1) Pessoa Física: Processo (nº1215/2021– CRP16/ 5967)** Ana Maria Arita
787 Salcides: O processo foi designado para relatoria do(a) conselheiro(a): Tammy Andrade da
788 Motta. **7) RELATO DE PROCESSO DE CANCELAMENTO:** Os Assistentes
789 Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana do Nascimento encaminharam os
790 Processos de Cancelamento para retorno da(o) conselheira(o), a saber: **7.1) Pessoa Física:**
791 **7.1.1) Processo (nº1119/2021– CRP16/ 7217) Bianca Alves Rabbi:** O processo de
792 cancelamento da referida Psicóloga foi designado à conselheira Tammy Andrade Motta na
793 247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy Andrade Motta optou por
794 deferir o referido processo. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou o parecer da conselheira
795 relatora. **7.1.2) Processo (nº1120/2021– CRP16/ 4573) Dayane Cristina da Silva:** O
796 processo de cancelamento da referida Psicóloga foi designado à conselheira Tammy
797 Andrade Motta na 247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy Andrade
798 Motta optou por deferir o referido processo. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou o parecer
799 da conselheira relatora. **7.1.3) Processo (nº1121/2021– CRP16/ 5229) Amanda Barraqui**
800 **Dalapicolla:** O processo de cancelamento da referida Psicóloga foi designado à conselheira
801 Tammy Andrade Motta na 247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy
802 Andrade Motta optou por deferir o referido processo. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou
803 o parecer da conselheira relatora. **7.1.4) Processo (nº1122/2021– CRP16/ 5783) Evelyn**
804 **Folli Costa:** O processo de cancelamento da referida Psicóloga foi designado à conselheira
805 Tammy Andrade Motta na 247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy
806 Andrade Motta optou por deferir o referido processo. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou
807 o parecer da conselheira relatora. **7.1.5) Processo (nº1140/2021– CRP16/ 4020) Adriana**
808 **de Andrade Cortinovis:** O processo de cancelamento da referida Psicóloga foi designado
809 à conselheira Tammy Andrade Motta na 247º Reunião Plenária para relatoria. A
810 conselheira Tammy Andrade Motta optou por deferir o referido processo.
811 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou o parecer da conselheira relatora. **7.1.6) Processo**
812 **(nº1145/2021– CRP16/ 6395) Jéssica de Souza Tonon:** O processo de cancelamento da
813 referida Psicóloga foi designado à conselheira Tammy Andrade Motta na 247º Reunião
814 Plenária para relatoria. A conselheira Tammy Andrade Motta optou por deferir o referido
815 processo. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou o parecer da conselheira relatora. **7.1.7)**
816 **Processo (nº1146/2021– CRP16/ 5052) Nathalia Kássia Sarnaglia:** O processo de
817 cancelamento da referida Psicóloga foi designado à conselheira Tammy Andrade Motta na

247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy Andrade Motta optou por indeferir o referido processo. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da conselheira relatora. **7.2) Pessoa Jurídica: 7.2.1) Processo (nº1061/2021– PJ-609) Transformare Clínica Médica e Psicológica Eireli:** O processo de cancelamento da pessoa jurídica foi designado à conselheira Tammy Andrade Motta na 247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy Andrade Motta optou por deferir o referido processo. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da conselheira relatora. **7.2.2) Processo (nº1062/2021– PJ-509) Clínica Psi Delboni Eireli:** O processo de cancelamento da pessoa jurídica foi designado à conselheira Tammy Andrade Motta na 247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy Andrade Motta optou por deferir o referido processo. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da conselheira relatora. **7.2.3) Processo (nº1093/2021– PJ-386) G-Trânsito Especialidades Médicas e Psicológicas Ltda (Filial):** O processo de cancelamento da referida Psicóloga foi designado à conselheira Tammy Andrade Motta na 247º Reunião Plenária para relatoria. A conselheira Tammy Andrade Motta optou por deferir o referido processo. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da conselheira relatora. **8) PROCESSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA:** Os Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana Nascimento encaminharam para a homologação da Plenária os Processos de Título de Especialista, em razão da reunião realizada pela Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de Especialista no dia 11/12/2021, por força da resolução CFP 013/2007 em seu artigo 2º §3 e em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais): **Rúbia Grobério Frisso** (Neuropsicologia); **Eunicéli Bezineli dos Santos Monteiro** (Psicologia do Trânsito); **Emilly Camata Caversan** (Psicologia Clínica); **Claudia Rocha Siqueira** (Neuropsicologia). DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou pela homologação dos pedidos de Título de Especialista. **9) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS:** Os Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana do Nascimento encaminharam as solicitações de novas inscrições dos profissionais ao CRP16/ES, a saber: **9.1) Pessoa Física:** Gustavo Manenti Lima (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Heitor Groce (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Paula Zini Moreira Aresi (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Carlos Alberto Santos Rodrigues (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Lorena Miranda Petersem Porto (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Camila Tobio Emmerich (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Fabiana Belo Almeida souza (Universidade Vila Velha-ES); Alessandra Pereira Rodrigues (Centro Universitário Salesiano – UniSales); Anna Karla Almeida Silva (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Roberta Raíza Reinell (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Stella Mara Moronari da Mota (Faculdade Pitágoras de Linhares); Allana Bragança Pauzen (Universidade Vila Velha-ES); Vanessa Spolador Lopes (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Monique Karen Santos Silva (Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil), Larissa Zandonadi Coutinho (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO), Ana Luiza Magalhães Gonçalves (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO), Wanderson Schmidel da Fonseca (Multivix – Serra), Carla Brunetti Lamberti (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO), Arthur Henrique Braga e Lucca (Multivix - Serra), Igor Lima Sousa (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Nayara Cardoso Aranha (Faculdade Pitágoras de Linhares); Rafaela Augusta Magalhães Oziel (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Mariana

866 Santos Ceotto (Universidade de Pernambuco); Marcela Fernandes Fulgêncio
867 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Vanessa de Oliveira Amorim
868 (Multivix – Nova Venécia); Lara Batista Belfi (UNIVERSIDADE FEDERAL DO
869 ESPIRITO SANTO); Franciely Campos do Nascimento (Faculdade Católica Salesiana do
870 Espírito Santo); Karina da Silva Cajaiba (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO
871 SANTO); Natália Bessa Rupf (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO);
872 Marina Bezerra Werneck (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO);
873 Dayane Pinheiro Silva (Multivix – São Mateus); Lucas Corrêa Simão do Nascimento
874 (Multivix – São Mateus); Bárbara Galvão Silva (UNIVERSIDADE FEDERAL DO
875 ESPIRITO SANTO); Ricardo Oliveira Dias (Faculdade do Futuro). **DELIBERAÇÃO:** a
876 Plenária deliberou pela homologação dos pedidos de registro de Pessoa Física. **9.2) Pessoa**
877 **Jurídica:** Os Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana do Nascimento
878 encaminharam as solicitações de novas inscrições de Pessoa Jurídica ao CRP16/ES, a
879 saber: Clínica do Motorista Viana LTDA. (44.136.800/0001-00). **DELIBERAÇÃO:** a
880 Plenária deliberou pela homologação do pedido de registro de Pessoa Jurídica. **10)**
881 **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Os Assistentes Administrativos
882 Denner Griggio Silva e Juliana do Nascimento encaminharam as solicitações de novas
883 inscrições dos profissionais ao CRP16/ES, a saber: Flávia Salgado Cintra Gil (Faculdade
884 Católica Salesiana do Espírito Santo); Fernanda Helmer (FAESA - Faculdades Integradas
885 Espírito Santense); Dayana Rodrigues dos Santos (UNIVIX - Faculdade Brasileira);
886 Narjara Portugal Silva (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO); Nayara
887 Rocha Mairinck (Universidade Federal Do Espírito Santo); Gisele Berge Barbosa (FAVI -
888 Instituto de Ensino Superior). **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou pela homologação
889 dos pedidos de reativação de registro de Pessoa Física. **11) SOLICITAÇÕES**
890 **DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Os Assistentes
891 Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana do Nascimento encaminharam as
892 solicitações de transferência ao CRP16/ES, a saber: Priscila Delarmelina Salvat Cipriano
893 (Universidade Federal de Roraima); Rivane Montenegro Maia Santana (Centro
894 Universitário Celso Lisboa); Igor Henrique Pessoa Falcão (Universidade Estácio de Sá)
895 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou pela homologação dos pedidos de transferência de
896 registro de Pessoa Física. **12) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA CARTEIRA**
897 **PROVISÓRIA:** Os Assistentes Administrativos Denner Griggio Silva e Juliana do
898 Nascimento encaminharam a solicitação de prorrogação da carteira provisória ao
899 CRP16/ES, a saber: Hadassa Lohayne Gonçalves Alves (FAEV – Faculdade Europeia de
900 Vitória). A Psicóloga enviou o Mandado referente a ação que ajuizou contra a Faculdade
901 Europeia de Vitória para emissão do diploma em atraso. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária
902 deliberou por deferir o pedido de terceira prorrogação por seis meses. Sem mais a tratar, a
903 reunião plenária ordinária encerrou às 17 horas e 20 minutos, e eu, Conselheiro Secretário,
904 Walter Amaro de Salles, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por
905 mim e pelas(os) demais presentes. XX.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado
Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 248ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 11 de dezembro de 2021, sábado, às 9 horas e 30 minutos.

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Walter Amaro de Salles

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA SEM JUSTIFICATIVA

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA SEM JUSTIFICATIVA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Tammy Andrade Motta

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Victor Hugo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES